

# Edital 02/2018 - 10ª SIEPE

*A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação na 10ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, Projeto SIEPE, vinculado a Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Programas de Pós Graduação (PRPPG) para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 10ª SIEPE.*

1. Estão disponíveis 100 (cem) cotas de bolsas “100 anos UFPR”, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), distribuídas da seguinte forma: **88** (oitenta e oito) para atuação de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, sendo que destas **82** (oitenta e duas) para atuação em Curitiba, **04** (quatro) para atuação em Palotina e **02** (duas) para atuação em Jandaia do Sul; e **12** (doze) bolsas para atuação junto às Pró-Reitorias organizadoras da SIEPE, PROGRAD, PRPPG e PROEC, pelo período de 04 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2018.
2. No período de atuação estipulado acima, o bolsista ou a bolsista deverá cumprir obrigatoriamente, como previsto pelo Plano de Trabalho da Bolsa, **48 horas totais (12 horas semanais)** de atividades relacionadas à 10ª SIEPE, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento.
3. Os bolsistas selecionados e as bolsistas selecionadas realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização, execução e sistematização de dados.
4. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO EM CURITIBA o interessado ou a interessada deverá preencher os requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação ou de educação profissional da UFPR em Curitiba, Litoral ou Centro de Estudos do Mar (CEM);
  - b) Não estar vinculado ou vinculada a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo exceção AUXÍLIO PERMANÊNCIA e AUXÍLIO MORADIA no período de vigência da bolsa;
  - c) Participar OBRIGATORIAMENTE de reunião de orientação (4h de duração) sobre o evento, no dia **24 de setembro** no período da manhã ou no período da tarde, em Curitiba, na sala 200 do Direito, localizado no Prédio Histórico, Praça Santos Andrade;
  - d) A não participação da reunião de orientação implica no desligamento automático do bolsista.
  - e) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas, semanais, entre os dias **17 de setembro a 16 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 10ª SIEPE
  - f) **Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite)** nos dias **01 a 04 de outubro** para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 10ª SIEPE nos **Campi Botânico, Ciências Agrárias e Reitoria – Curitiba**, conforme escala a ser elaborada pela comissão organizadora do evento.

5. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO EM **PALOTINA** o interessado ou a interessada deve:
  - a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR no *Campus Palotina* ou *Campus Toledo*;
  - b) Não estar vinculado ou vinculada a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciamento, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo exceção AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA no período de vigência da bolsa;
  - c) Participar OBRIGATORIAMENTE da **reunião de orientação** (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela Comissão Organizadora em Palotina;
  - d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas, semanais, entre os dias **17 de setembro a 16 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 10ª SIEPE no *Campus Palotina*.
  - e) **Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite)** nos dias **02, 03 e 04 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 10ª SIEPE no *Campus Palotina*.
  
6. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO EM **JANDAIA DO SUL** o interessado ou a interessada deve:
  - a) Estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR no Campus Avançado Jandaia do Sul;
  - b) Não estar vinculado ou vinculada a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciamento, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PET, entre outras), salvo exceção AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO MORADIA no período de vigência da bolsa;
  - c) Participar OBRIGATORIAMENTE da **reunião de orientação** (4h de duração) sobre o evento, em dia a ser agendado pela Comissão Organizadora em Jandaia do Sul;
  - d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas, semanais, entre os dias **17 de setembro a 16 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 10ª SIEPE no *Campus Jandaia do Sul*.
  - e) Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias **02 e 03 de outubro**, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante a realização da 10ª SIEPE no *Campus Jandaia do Sul*.
  
7. As inscrições para atuar nos cinco *campi* serão realizadas somente pelo endereço ([https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao\\_index.jsf](https://intranet.ufpr.br/evento/private/inscricao_index.jsf)) no período de **13 de Agosto a 24 de agosto de 2017**, preenchendo as informações necessárias, no ato da inscrição;
  
8. A seleção dos bolsistas e das bolsistas será realizada pela Comissão Organizadora do evento, que divulgará os nomes dos selecionados e das selecionadas por meio do *site* [www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br) até o dia **31/08/2017**.
  
9. Os critérios de seleção serão:
  - a) O atendimento das condições estabelecidas nos tópicos 4 (para Curitiba), 5 (para Palotina) ou 6 (Jandaia do Sul), 1 para cada Pró-Reitoria envolvida na organização da SIEPE, a saber: PRPPG, PROGRAD e PROEC.
  - b) O rendimento acadêmico comprovado pelo IRA ou Conceito, quando se tratar de candidatos do Setor Litoral;

10. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:
  - a) Primeiro: IRA ou Conceito para Litoral;
  - b) Segundo: participação na SIEPE em anos anteriores;
  - c) Terceiro: idade maior.
  
11. O bolsista selecionado ou a bolsista selecionada deverá preencher o **Termo de Compromisso Bolsista SIEPE**, e entregar com a documentação comprobatória:
  - a) Xerox da carteirinha UFPR ou comprovante de matrícula onde consta a GRR, GRL ou TRR;
  - b) Cabeçalho de extrato - ou fotocópia - da Conta Corrente individual e/ou Fotocópia do Cartão da conta Bancária (**NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA OU CONTA POUPANÇA**).
  
12. A documentação de alunos de Curitiba deverá ser entregue no período de **03 a 14 de Setembro**, na Coordenação de Ações Formativas - PROGRAD, térreo do Prédio Histórico da UFPR, ala da Rua Alfredo Bufren. **NÃO SERÃO HOMOLOGADAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU ENTREGUE APÓS O DIA 14 DE SETEMBRO**. Para os *Campi* Jandaia do Sul, Palotina, Centro de Estudos do Mar e Litoral a documentação deverá ser entregue para os Representantes Locais da Comissão SIEPE, que farão a inserção dos processos no SEI respeitando o mesmo prazo.
  
13. O pagamento da bolsa no valor de R\$400 ocorrerá no **mês subsequente** ao da vigência.

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura